

Procon fará “pente fino” no Shopping e Supermercados de Fernandópolis

De hoje, 20 de maio - prazo final para que, ao todo, 11 estabelecimentos acatassem determinações do MP e do Procon local - até o dia 2 de junho, Fernandópolis verá 10 Supermercados e o Cinema do Shopping Center no alvo de uma ação que cobra o cumprimento do Estatuto do Idoso na cidade. E desde o dia 11 de abril deste ano, após uma reunião no Ministério Público,

ocorrida no dia 2 de abril, esses 11 estabelecimentos de grande porte estão cientes sobre a adequação que já deveriam ter realizado em seus locais de trabalho: a disponibilização de pelo menos duas cadeiras de rodas, uma manual e outra motorizada, para clientes da terceira idade. Isso é o que determina o Estatuto do Idoso, o que não vinha sendo feito em Fernandópolis. Após con-

tato com o Procon local, na tarde de ontem, uma constatação: tudo permanece como antes, segundo o órgão de proteção e defesa do consumidor. Comércios que não regularizarem a oferta das cadeiras de rodas para idosos deverão ser penalizados com multas superiores a R\$ 10 mil/dia. Fiscais de Rio Preto farão um verdadeiro “pente fino” na cida-

de. Página A3

Tentativa de homicídio deixa homem baleado

Uma tentativa de homicídio foi registrada na tarde do último domingo, dia 18, por volta das 15h30, no Jardim Morada do Sol, em Fernandópolis. Segundo Boletim de Ocorrência, J.C.O., açoqueiro de 52 anos, foi à casa de sua ex-companheira, a cabeleira C.I.N., 47 anos, moradora da Rua Joaquim Secondino Padovez, referido bairro, alegando que ambos precisavam conversar, sendo autorizado pela mulher a entrar na residência, onde atualmente ela convive com o seguran

ça S.C.M.C., 48 anos. reira C.I.N., 47 anos, moradora da Rua Joaquim Secondino Padovez, referido bairro, alegando que ambos precisavam conversar, sendo autorizado pela mulher a entrar na residência, onde atualmente ela convive com o seguran

Caminhão boiadeiro é furtado na marginal

Na madrugada de segunda-feira, 19, um caminhão boiadeiro foi furtado quando estava estacionado na Borracharia do Português, na marginal Luiz Brambatti, na Brasilândia em Fernandópolis. O veículo foi estacionado no local por volta das 21 horas de do-

mingo e quando o proprietário retornou por volta das 4 horas de segunda-feira, ele já não estava no local. Segundo o proprietário, Edson V. de Andrade, o veículo estava há 15 anos com a família e a há cerca de 10 anos era estacionado todos os dias na borracharia.

Página A5

Carro bate em árvore: uma mulher morre

Um grave acidente de trânsito foi registrado no início da noite do último domingo, dia 18, por volta das 18h35, na Avenida Raul Gonçalves Junior, jardim Santa Rita em Fernandópolis. Segundo consta no Boletim de Ocorrência, o vendedor J.F.S., 66 anos, residente em Fernandópolis, conduzia seu veículo Ford Corcel II pelo local dos fatos e, segundo ele, por motivos de falha mecânica teria perdido o controle do carro vindo a se chocar contra uma árvore.

Escola Cáfarro terá aula de robótica online

Página A10

Prefeita Ana Bim prestigia 9ª edição da Cavalgada Rural

Página A7

Bom resultado contra o Tanabi deixa Águia mais perto da classificação



O veloz atacante Zé Uilton, o habilidoso meia Jadson, o atacante Andrei, que já está de volta ao time titular do Fernandópolis Futebol Clube após se recuperar de lesão na clavícula, e o centroavante Jaílton, autor de dois gols contra o Tanabi sábado passado. É a esperança da torcida depositada no ataque fernandopolense nesta reta final da primeira fase: uma vitória domingo que vem pode garantir a classificação do Fefecê, e gols, é com essa rapaziada! Força Águia!!

Página A9



editorial

Cadeira de rodas no mercado

Se está na lei, é para ser respeitado. Este raciocínio, revelou uma contradição em Fernandópolis e em quase todas as cidades paulistas. Os deficientes convivem diariamente com as dificuldades de locomoção nos supermercados da cidade.

Muita gente não sabe, mas desde 2001 é obrigatório no Estado de São Paulo o fornecimento de cadeiras de rodas para pessoas portadoras de deficiência e idosos, pelos "shopping centers" e estabelecimentos similares, como supermercados, em todo o Estado.

Além de adequar os supermercados para receber idosos e cadeirantes, a medida vai conscientizar também os consumidores que precisam do equipamento, e que por desconhecerem seus direitos, não cobram das responsáveis a disponibilidade do serviço, que é de graça.

Mas o descaso, entretanto, está explícito também em calçadas públicas que oferecem obstáculos aos deficientes físicos — como degraus, má conservação ou danos causados pelas árvores. Porém, nem mesmo nas dependências dos poderes públicos o direito ao acesso é sempre respeitado.

O fornecimento das cadeiras de rodas deve ser

FOTO DIAMOND
Fotos em geral
Venda de produtos fotográficos
Encadernações, plastificações
E Xerôfotografia
Av. Nove de Julho, 1225 - Indaiapóras-SP
Fone 17-3842-1175

artigo

CRISES CONJUGAIS E RAÍZES DA VIOLENCIA

• Por WILSON CARDOSO JÚNIOR
Capitão - Comandante da 1ª Cia do 16º BPMI

A grande maioria dos especialistas em segurança concorda que o cerne da violência está na desestruturação familiar. De fato, a perda do lastro familiar pode gerar violência dentro do próprio lar como também conduzir os seus mem-

bros à criminalidade.

A desestruturação familiar começa, muitas vezes, nas crises que envolvem as relações afetivas. A instituição casamento, já não é de hoje, não tem o mesmo significado e responsabilidade do tempo dos nossos pais e avós. Conversando com alguns

amigos que trabalham em cartórios de registros, estima-se que, para cada cinco casamentos, há quatro separações.

E muito embora a sociedade tenha bem assimilado a flexibilização quanto à estabilidade da relação conjugal, ainda não sabe lidar com ela.



→ Da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

A UNIFEV conta com mais um professor doutor em seu corpo docente. Na última semana, o professor Alexandre da Silva de Paula, obteve a aprovação em sua tese de doutorado, pela Universidade de São Paulo (USP) - Câmpus

Ribeirão Preto. A pesquisa, intitulada "Redes de Proteção e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente", foi desenvolvida sob a orientação do Prof. Dr. Sérgio Kodato.

O estudo investigou a articulação entre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o trabalho de conselhei-

ros tutelares na defesa e proteção das vítimas da violência doméstica.

Segundo Alexandre, a pesquisa faz parte de um projeto temático denominado "Observatório de Violência e Práticas Exemplares", cuja área de concentração é a Psicologia.

"Para a realização do trabalho, que teve como foco principal o combate

à violência em diferentes contextos, nas escolas, famílias, Fundação Casa e Instituições de Educação Infantil, contamos com a parceria da Fundação de Amparo à pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). O resultado foi muito satisfatório e estou feliz e realizado com tamanha conquista," finalizou.

oextra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração: Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 - Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva Redação: João Leonel, Josanie Branco e Tatiane Brandini

E-mails: Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS) Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES: - Nacional: - RGD Comunicação Ltda

- Regional: Pobrus Instituto (17) 3442-2445

IMPRESSÃO Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA
ADJORI-SP
Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

DOUTORADO

Docente da UNIFEV tem tese aprovada

Prof. Dr. Alexandre da Silva de Paula abordou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o trabalho de conselheiros tutelares



à violência em diferentes contextos, nas escolas, famílias, Fundação Casa e Instituições de Educação Infantil, contamos com a parceria da Fundação de Amparo à pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). O resultado foi muito satisfatório e estou feliz e realizado com tamanha conquista," finalizou.

so, mas como uma oportunidade de recomeçar. Se não há mais desejo em manter a relação, isso deve ser motivo para um diálogo, franco e aberto, sendo oportunidade buscar ajuda espiritual e psicológica para que ele se desenvolva da melhor forma possível, a fim de gerar o mínimo de traumas.

Tal situação, se mal administrada, conduz a uma série de problemas, como o alcoolismo, a drogadição, a violência, e acaba por envolver não apenas o casal, mas todas as pessoas que o cercam.

Assim sendo, deve-se pautar pela ética tanto durante as relações quanto ao seu término.

imagem do dia



O bairro da Aclimação, na Zona Sul de São Paulo, amanheceu ontem (19) com ruas cobertas por gelo. Na tarde de domingo (18), uma forte chuva de granizo atingiu regiões de São Paulo e cidades vizinhas. O fenômeno é considerado incomum durante o outono e segundo os especialistas, ocorreu porque uma área de instabilidade maior do que as corriqueiras cobriu a cidade.

■ MULTAS PESADAS

Fiscais do Procon de Rio Preto farão "pente fino" no Shopping e Supermercados

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

D

e hoje, 20 de maio - prazo final para que, ao todo, 11 estabelecimentos acatassem determinações do MP e do Procon local - até o dia 2 de junho, Fernandópolis verá 10 Supermercados e o Cinema do Shopping Center no alvo de uma ação que cobra o cumprimento do Estatuto do Idoso na cidade. E desde o dia 11 de abril deste ano, após uma reunião no Ministério Público, ocorrida no dia 2 de abril, esses 11 estabelecimentos comerciais de

grande porte estão cientes sobre a adequação que já deveriam ter realizado em seus locais de trabalho: a disponibilização de pelo menos duas cadeiras de rodas, uma manual e outra motorizada, para clientes da terceira idade. Isso é o que determina o Estatuto do Idoso, e o que não vinha sendo feito em Fernandópolis. Após contato com o Procon local, na tarde de ontem, tudo permanece como antes, sendo que hoje é o fim do segundo prazo dado pelo órgão de proteção e defesa do consumidor. Os comerciantes que não regularizarem a oferta das cadeiras de rodas pa-

ra idosos deverão ser penalizados com multas superiores a R\$ 10 mil por dia de desrespeito à Lei. Após o encontro no MP em 2 de abril, que reuniu o promotor Denis Henrique Silva, representantes do Procon e o sr. Graciano José Ribeiro, presidente do Conselho Municipal do Idoso de Fernandópolis, o Procon notificou 10 Supermercados e o Cinema do Shopping sobre a determinação do promotor Denis Henrique Silva, que prevê o devido cumprimento do Estatuto do Idoso. No dia 11 de abril, foi feita a primeira notificação aos 11 estabelecimentos. Ao final do

prazo, que foi de 30 dias, o Procon, de acordo com as informações passadas à reportagem do Extra.net ontem à tarde, não teria confirmado nenhuma ação dos comerciantes em atender à determinação. Então, com apoio do Jurídico da Prefeitura, ocorreu uma "renotificação", no dia 15 de maio, esta com prazo de 5 dias, o qual vence hoje. Desta vez, como o Procon de Fernandópolis não tem fiscais, uma equipe especializada, do Procon de Rio Preto, já se prepara para um verdadeiro "pente fino" nos 11 estabelecimentos comerciais em Fernandópolis.



Promotor Denis Henrique Silva: "pente fino" do Procon em 10 Supermercados e no Cinema do Shopping pelo não cumprimento do Estatuto do Idoso

■ NOVO SISTEMA

TRT da 15^a região implanta processo judicial eletrônico na Vara do Trabalho de Fernandópolis

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região, com sede em Campinas, irá implantar nesta quarta-feira, dia 21, o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) na Vara do Trabalho (VT) de Fernandópolis. A solenidade acontece às 11 horas e será conduzida pelo desembargador do TRT, Lorival Ferreira dos Santos, com a presença do juiz substituto Christophe Gomes de Oliveira, e demais magistrados, além de autoridades da região, servidores, advogados, operadores do Direito e representantes da imprensa. A VT fica na Avenida Expedicionários Brasileiros, 1651. Como marco da implantação, será ajuizada ação trabalhista pelo processo eletrônico.

Com as implantações desta quarta-feira, sobe para 118 o número de unidades judiciais eletrônicas na 15^a, o que corresponde a 73% do total (162). Segundo estudos reali-

zados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT, o tempo médio de tramitação de processos - do ajuizamento (exceto rito sumaríssimo) da ação até a prolação da sentença - na VT de Piedade, a primeira vara eletrônica da 15^a, é de 581 dias para os processos físicos e de 47 dias para os processos que tramitam eletronicamente, uma redução de 92%.

FERRAMENTA ELIMINA O USO DO PAPEL NO PROCESSO JUDICIAL

Sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o PJe foi desenvolvido para pôr fim a tramitação dos autos em papel em todo o Poder Judiciário, com vistas a atender a Lei nº 11.419/2006, que prevê a implantação do processo eletrônico no Brasil. A Justiça do Trabalho está sendo pioneira na instalação do sistema, com suas funcionalidades específicas desenvolvidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), pelo

Tribunal Superior do Trabalho (TST) em parceria com os Tribunais Regionais.

Principal projeto da Justiça do Trabalho brasileira nos últimos tempos, o PJe elimina completamente a utilização do papel no processo judicial e representa um marco divisorio na história da Justiça no País. Com o sistema, as ações passam a tramitar inteiramente via internet. O projeto envolve, a princípio, os processos novos. A nova tecnologia representa um grande avanço em prol da celeridade e da eficiência na prestação jurisdicional. Além da importante temática de preservação ambiental, entre outros benefícios, o PJe-JT permite organizar melhor a gestão de recursos financeiros e de pessoal, evitando retrabalho na área judiciária e atribuindo ao computador, e não ao ser humano, tarefas repetitivas, como juntada de petições, formulação de agravos e contagem de prazos. Outro aspecto diz

respeito ao transporte de processos, feito via malote, pelos Correios. Com o PJe, essa etapa é feita eletronicamente, em questão de segundos.

ACESSO AO PROCESSO, A QUALQUER TEMPO E A NECESSIDADE DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Para os advogados, o sistema possibilita acesso pleno ao processo, na íntegra e a qualquer tempo. De casa, do escritório ou de qualquer outro lugar, eles podem ajuizar uma ação trabalhista, protocolizar petições e fazer consultas. No entanto, é indispensável ter a certificação digital, ferramenta que exerce a função de assinatura pessoal em ambientes virtuais. Além de identificar com precisão pessoas físicas e jurídicas, o certificado digital garante confiabilidade, privacidade, integridade e inviolabilidade em mensagens e em diversos outros tipos de operação na internet, como o envio de uma petição, por exem-

1.101, restando um saldo de 647 processos pendentes de solução em 31 de dezembro, na fase de conhecimento.

SOBRE A VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS

A Justiça de Trabalho de Fernandópolis vai completar 28 anos. A Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ, como eram chamadas as VTs) foi inaugurada em 8 de novembro de 1986. Além do município-sede, com cerca de 67 mil habitantes (segundo estimativa de 2013 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), a VT atende também a população de mais 12 cidades: Ouroeste, General Salgado, Estrela D'Oeste, Mira Estrela, Meridiano, Macedônia, Indiaporã, Guarani D'Oeste, Pedranópolis, Nova Castilho, São João das Duas Pontes e São João de Iracema. Em 2013 foram ajuizadas, na Justiça do Trabalho de Fernandópolis, 1.575 novas ações e solucionadas

1.101, restando um saldo de 647 processos pendentes de solução em 31 de dezembro, na fase de conhecimento.

SOBRE O TRT DA 15^a REGIÃO

Com sede em Campinas, o TRT-15 é o segundo maior do País em estrutura e em movimento processual. São 153 varas do trabalho, além de nove postos avançados e duas Varas Itinerantes do Judiciário Trabalhista. A jurisdição atinge 599 municípios paulistas, perfazendo 95% do território do estado, onde reside uma população superior a 21 milhões de pessoas, uma das maiores entre as 24 regiões em que está dividida a Justiça do Trabalho do País. Em 2013 foram recebidas 296.218 ações pela 1^a instância e solucionadas 275.173, fechando o ano com o saldo de 198.616 processos pendentes de solução, na fase de conhecimento. Em 2^a Instância foram autuados 114.730 processos e solucionados 121.242, restando 27.853 pendentes de julgamento.

Poly Sport
f polysportnet

■ 3463-9001 ■ 3442-6995

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

CANAL 10
A 1^a TV de Fernandópolis
www.canaldez.com.br

Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.

AUTO ESCOLA SÃO JOSÉ
O MAIS EFICIENTE MÉTODO DE ENSINO INSTRUTORES CAPACITADOS

Pascoal Sandrin Diretor Proprietário

QUALIDADE TEM ENDEREÇO

F. (17) 3442-2456
9143-6058 vivo 9782-1229 8817-6794 8201-3953

Av. Líbero de Almeida Silvares, 2323 - B. Coester - Fernandópolis-SP

Clínica Popular Odontológica Sorriso Fácil
A FACILIDADE DE SORRIR EM QUALQUER IDADE

• Implante
• Enxerto Ósseo
• Piercing Dentário
• Canal
• Restauração
• Aparelhos Fixos e Móveis
• Próteses Fixas e Móveis
• Extrações Simples e 3º Molar

Responsável Técnico: Michele Azarias
CRO-SP 104801

Horários:
Segunda a Sexta das 8:00h às 20:00h
Sábados das 8:00h às 12:00h

FONE: (17) 3442-2496
Rua São Paulo, 1598 - Centro (ao lado do Bartozinho) - Fernandópolis-SP

PROCEDE Vistorias CONHECIMENTO DE 15 ANOS EM ANÁLISE VEICULAR

VISTORIA PARA CIRETRAN..... É COM A GENTE!!!

A 7^a ECV DE FERNANDÓPOLIS, 100% APROVADA!!!

Nossos diferenciais: • Agilidade
• Competência
• Comprometimento

SISTEMA DE GESTÃO CERTIFICADO
Fundação Vassourini
NBR ISO 9001:2008

Consulte já a PROCEDE VISTORIAS, não perca tempo e dinheiro!!!!.

Rua Édio Alves de Oliveira, 918 - Centro

ÓTICA IDEAL

Rua Brasil, 2161
17 3442 3709
&

ÓTICA STA. LUZIA

Rua São Paulo, 1859
17 3463 4936

publicações

**EDITAL DE RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS.
MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA-SP**

Tomada de Preços n.º 003/2014 – Processo n.º 056/2014. OBJETO: Execução da Cobertura da Arquibancada do Recinto de Festas Napoleão Moura, OGU n.º 769525/2012 Mtur/CAIXA. Resultado da Sessão. Data 16/05/13 – Firma Vencedora: 1º lugar: Construtora Oliveira & Araújo Ltda - EPP, R\$-289.328,09, 2º lugar: Pedreiros Pavimentação e Construção Ltda – EPP, R\$-290.395,00, 3º lugar: Pedreiros Pavimentação e Construção Ltda – EPP, R\$-291.372,36, 4º lugar: V. de Souza Ferreira & Cia Ltda – ME, R\$-291.480,00. A empresa Faben Construtora e Engenharia Ltda, foi impedida de apresentar proposta. Foi determinado prazo legal para recurso, nos termos do art. 109 da LL. Mira Estrela-SP, 19/05/2014 - Rosimeire Matioli da Silva – Presidente da CPL.

*Uma publicação: terça-feira, 20 de maio de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.311.*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 048/2004**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: Organização Social de Luto Votuporanga Ltda

ASSINATURA: 12/05/2014

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato, de acordo com a Lei nº 4.192 de 08 de maio de 2014; por mais 60 (sessenta) dias, de 08 de maio de 2014 à 07 de julho de 2014, retroagindo seus efeitos à 08 de maio de 2014.

MODALIDADE:- Concorrência nº 006/03.

Fernandópolis-SP, 19 de maio de 2.014.

**- JOÃO PAULO PUPIM -
Diretor de Suprimentos**

*Uma publicação: terça-feira, 20 de maio de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.311.*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 080/2004**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Rosa Mística Ltda

ASSINATURA: 12/05/2014

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato, de acordo com a Lei nº 4.192 de 08 de maio de 2014; por mais 60 (sessenta) dias, de 08 de maio de 2014 à 07 de julho de 2014, retroagindo seus efeitos à 08 de maio de 2014. MODALIDADE:- Concorrência nº 001/04.

Fernandópolis-SP, 19 de maio de 2.014.

**- JOÃO PAULO PUPIM -
Diretor de Suprimentos**

*Uma publicação: terça-feira, 20 de maio de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.311.*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 079/2004**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Orvacir Antonio Pradela - Me

ASSINATURA: 12/05/2014

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato, de acordo com a Lei nº 4.192 de 08 de maio de 2014; por mais 60 (sessenta) dias, de 08 de maio de 2014 à 07 de julho de 2014, retroagindo seus efeitos à 08 de maio de 2014.

MODALIDADE:- Concorrência nº 001/04.

Fernandópolis-SP, 19 de maio de 2.014.

**- JOÃO PAULO PUPIM -
Diretor de Suprimentos**

*Uma publicação: terça-feira, 20 de maio de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.311.*

COMUNICADO

A Firma **Tiisa Triunfo Iesa Infraestrutura Sa**, torna público que requereu, junto a CETESB-SP, A licença Prévia; para atividade de Extração de Cascalho, sítio, a ao sítio Barra Cachoeira, zona rural, município de Estrela d'Oeste-SP.

*Uma publicação: terça-feira, 20 de maio de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.311.*

VENDE-SE

CASA NOVA, com 2 quartos, banheiro, sala, cozinha, localizada no Parque Universitário, total de construção: 70m². Valor: 128.000,00 (aceita troca). Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 98181-3455.

VENDE-SE

LOJA no centro de Fernandópolis. Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 99717-3541.

VENDE - TROCA - ARRENDA-SE

**03 - Extrusoras de 90 mm
03 - Picotadores
01 - Aglutinador de 50 cv**

PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS

**01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO
01 - Quadro de Distribuidor de Energia
Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)
01 - Compressor 2.500 pés
01 - Guincho para 2 ton.**

Mesas de Escritórios

(17) 98190-9474 | 99657-7636

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-MOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

ASS. ESP. BENEFICENTE PÁTRIA DO EVANGELHO	LEI MUN. 4.194/2014	R\$ 3.320,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL	LEI MUN. 4.194/2014	R\$ 3.360,00
CEADS - CENTRO EDUC. APOIO E DES. SOCIAL E CULTURA	LEI MUN. 4.194/2014	R\$ 4.000,00
ASS. PAIS E AMIGOS DOS DEF. AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS	LEI MUN. 4.194/2014	R\$ 2.800,00
CAEFA - CENTRO DE APOIO EDUC. E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE	LEI MUN. 4.194/2014	R\$ 4.000,00
UNIVERSIDADE ABERTA TERCEIRA IDADE - UNATI	LEI MUN. 4.194/2014	R\$ 3.200,00
ASS. DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS	LEI MUN. 4.194/2014	R\$ 3.360,00
ASS. FILANTRÓPICA HENRY PESTALOZZI	LEI MUN. 4.194/2014	R\$ 7.480,00
ASS. COMUNITÁRIA MARIA JOÃO DE DEUS	LEI MUN. 4.194/2014	R\$ 4.200,00
CENTRO SOCIAL DE MENORES E JOVENS - FERNANDÓPOLIS	LEI MUN. 4.194/2014	R\$ 4.000,00
COMUNIDADE DAS FAMÍLIAS SÃO PEDRO	LEI MUN. 4.194/2014	R\$ 4.200,00
ASS. BEM. CASA CRIANÇA AUTA DE SOUZA	LEI MUN. 4.194/2014	R\$ 1.680,00
ASS. ASSISTENCIAL NOSSO LAR DE FERNANDÓPOLIS	LEI MUN. 4.194/2014	R\$ 13.400,00
PARQUE RES. SÃO VICENTE DE PAULO	LEI MUN. 4.194/2014	R\$ 15.360,00
ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	LEI MUN. 4.194/2014	R\$ 6.680,00
GS TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA	NF 1531(PARCIAL)	R\$ 5.833,34
YAMAGUCHI MACEDO LTDA ME	NF 4	R\$ 7.200,00
DAMASCENO E LEMOS MECÂNICA LTDA ME	NF 2132	R\$ 680,00
RUFINO & SANCHES LTDA ME	NF 6682	R\$ 6.422,50
NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA	NF 477	R\$ 2.249,87
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	NF 162583	R\$ 20.648,00
JOSÉ VITOR VIOLIN DE SOUZA	NF 3-4	R\$ 3.000,00
RILL QUÍMICA LTDA EPP	NF 17879	R\$ 3.268,00
GG COMÉRCIO DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO FERN. LTDA ME	NF 345	R\$ 582,00
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	NF 162561	R\$ 25.640,00
RUFINO & SANCHES LTDA ME	NF 6672	R\$ 80,00
SPA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	NF 2504-2503	R\$ 903,56
PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	NF 558	R\$ 186.390,72
EDITORIA MARCA NOTÍCIAS LTDA ME	NF 179 (PARCIAL)	R\$ 16.588,00

Justificativa: proveniente de despesas com subvenções sociais, serviços de desenvolvimento de portal web do município, aquisição de camisetas para uso no dia internacional das mulheres, aquisição de peças para uso em reparos de retro escavadeira, aquisição de impressos para utilização nas unidades básicas de saúde, aquisição de massa asfáltica, aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda, aquisição de torneiras e suporte para instalação de bebedouros industriais em unidades básicas de saúde, aquisição de materiais de higiene e limpeza, aquisição de materiais para a secretaria municipal de esportes, aquisição de cestas básicas para distribuição no programa frente de trabalho, aquisição de carimbos para o Banco do Povo, aquisição de materiais e higiene e limpeza, serviços de disposição final de resíduos sólidos, publicação de atos oficiais do município.

Tendo em vista a dificuldade encontrada no início dessa gestão, como uma dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é o que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 16 de maio de 2014.

Maria Regina Menis

Secretária Municipal da Fazenda

Uma publicação: terça-feira, 20 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.311.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 049/2004**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Oswaldo Soler Colombano - Me

ASSINATURA: 12/05/2014

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato, de acordo com a Lei nº 4.192 de 08 de maio de 2014; por mais 60 (sessenta) dias, de 08 de maio de 2014 à 07 de julho de 2014, retroagindo seus efeitos à 08 de maio de 2014. MODALIDADE:- Concorrência nº 006/03.

Fernandópolis-SP, 19 de maio de 2.014.

- JOÃO PAULO PUPIM -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: terça-feira, 20 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.311.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****Notificação**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 864,62 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos) relativos ao SNA – Simples Nacional, distribuídos dia 19/05/2014. 2) R\$ 18.800,00 (Dezoito Mil e Oitocentos Reais) relativos ao FNS – PAB Fixo – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade, distribuídos dia 16/05/2014. Fernandópolis, 19 de Maio de 2014, Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

Uma publicação: terça-feira, 20 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.311.

**ADRIANA APARECIDA VILELA****PROCURA**

JAIRO TALARICO SOUZA

Favor entrar em contato pelo telefone

policial

POLICIAL

Tentativa de homicídio deixa homem baleado

Autor dos disparos fugiu, mas disse que voltará para matar sua ex

→ JOSANIE BRANCO

jo@oextra.net

Uma tentativa de homicídio foi registrada na tarde do último domingo, dia 18, por volta das 15h30, no Jardim Morada do Sol, em Fernandópolis.

Segundo Boletim de Ocorrência, J.C.O., açoagueiro de 52 anos, foi à casa de sua ex-companheira, a cabeleireira C.I.N., 47 anos, moradora da Rua Joaquim Secondino Padovez, referido bairro, alegando que ambos precisavam conversar, sendo autorizado pela mulher a

entrar na residência, onde atualmente ela convive com o segurança S.C.M.C., 48 anos.

Em meio à conversa dos três, o açoagueiro sacou um revólver calibre 32 e desferiu três tiros contra o segurança, que foi pego de surpresa e não conseguiu reagir. Uma das balas acertou a vítima no lado direito do pescoço, ficando o projétil alojado no local. Após a tentativa de homicídio J.C.O., fugiu da casa, mas antes disse para a filha, que tem com cabeleireira, que voltaria para matar sua mãe. Ainda não há pistas do seu

paradeiro.

O segurança baleado foi socorrido com urgência pela Unidade de Resgate do SAMU e conduzido ao Pronto Socorro da Santa Casa.

EM NOTA

De acordo com boletim médico divulgado pela Santa Casa, o paciente foi submetido a um exame de tomografia na manhã de ontem, ele permanece em uma das unidades de internação do hospital.

Apesar do projétil ainda estar alojado no local atingido, seu quadro geral é considerado bom. Ele está consciente.

ACIDENTE NA AVENIDA

Carro bate em árvore, deixa uma **mulher morta** e dois feridos

Condutor teria perdido o controle da direção após falha mecânica no veículo

→ JOSANIE BRANCO

jo@oextra.net

Um grave acidente de trânsito foi registrado no início da noite do último domingo, dia 18, por volta das 18h35, na Avenida Raul Gonçalves Júnior, jardim Santa Rita em Fernandópolis.

Segundo consta no Boletim de Ocorrência, o vendedor J.F.S., 66 anos, residente em Fernandópolis, conduzia seu veículo Ford

Corcel II pelo local dos fatos e, segundo ele, por motivos de falha mecânica teria perdido o controle do carro vindo a se chocar contra uma árvore.

No interior do carro automóvel haviam, além do condutor, mais três passageiras, uma delas era senhora Ana Zeidron Figueiredo, moradora de Fernandópolis, que devendo ao forte impacto da colisão não resistiu aos feri-

mentos, vindo a óbito. As demais vítimas, também moradoras na cidade, foram socorridas pelo SAMU e conduzidas ao Pronto Socorro da Santa Casa, mas passam bem.

Os motivos reais do acidente serão apurados, a princípio o caso foi alisado como homicídio culposo na direção de veículo automotor, ou seja, quando não há intenção de matar.

VEM AÍ... INAUGURAÇÃO DA NOVA LOJA EM FERNANDÓPOLIS



• PREJUÍZO

Caminhão boiadeiro é furtado na marginal Luiz Brambatti

→ TATIANA BRANDINI

tatiana@oextra.net

Na madrugada de segunda-feira, 19, um caminhão boiadeiro foi furtado quando estava estacionado na Borboreira do Português, na marginal Luiz Brambatti, na Brasilândia em Fernandópolis. O veículo foi estacionado no local por volta das 21 horas de domingo e quando o proprietário retornou por volta das 4 horas de segunda-feira o veículo já

na borracharia. O caminhão Mercedes-Benz, ano 88, bege, gaiola preta, placas DHD 3267 era usado para o transporte de gado. "Eu levei um grande susto ao chegar ao local e não vi o caminhão estacionado. O caminhão é a minha ferramenta de trabalho, o sustento da minha família. Estou muito preocupado e espero que o veículo seja encontrado", ressaltou o proprietário.

O proprietário registrou o boletim de ocorrência no Plantão da Polícia Civil. O veículo não era segurado para furto, apenas para acidentes com terceiros. O prejuízo foi avaliado em cerca de R\$

65 mil, além das viagens que já estavam agendadas pelo proprietário que na ultima semana fazia o transporte de gado para Minas gerais.



**DECRETO N° 7.072 – DE 19 DE MAIO DE 2014**

(Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

DECRETA:**CAPÍTULO I****DO OBJETIVO, AUTORIZAÇÃO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Artigo 1º - Fica regulamentado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Fernandópolis, estado de São Paulo, criado pela Lei nº 1.686 de 22 de abril de 1.992, alterada pela Lei nº 4.110 de 20 de Setembro de 2013, que será gerido e administrado na forma da Regulamentação da citada Lei, e de acordo com a Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Artigo 2º - O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e aplicações dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

§ 1º - Para efeitos deste Decreto, entende-se por parâmetros os referenciais que devem nortear a criação e o funcionamento do Fundo do Direito da Criança e do Adolescente, em obediência às regras e princípios estabelecidos pela Constituição Federal, Lei nº 8.069, de 1990 e legislação pertinente.

§ 2º - As ações de que trata o caput do artigo referem-se prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente, exposto a situação de risco pessoal e social, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito da atuação das políticas sociais básicas, bem como o disposto no art. 260 do ECA e seus parágrafos.

§ 3º - Eventualmente, os recursos do Fundo poderão se destinar à pesquisa, estudo e capacitação de recursos humanos.

§ 4º - Dependerá de deliberação expressa do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente a autorização para aplicação de recursos do Fundo em outros tipos de programas que não o estabelecido nos parágrafos segundo e terceiro.

§ 5º - Os recursos do Fundo serão administrados segundo Programa definido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente que integrará o orçamento do município o qual será aprovado pelo Legislativo Municipal.

Artigo 3º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente constituirá unidade orçamentária própria, que será parte integrante do orçamento do município conforme o artigo 15, incisos I a VI da Lei 1.686/92 de 22 de abril de 1992, atendendo a Resolução 137 do CONANDA.

Artigo 4º - O Fundo é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação dos direitos da criança e do adolescente, responsável por gerir o fundo, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do artigo 260 da Lei 8069 de 1990.

Parágrafo único - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 5º - O Poder Executivo deve designar servidores públicos que atuarão como gestor e/ou administrador de despesa do Fundo, autoridade que será responsável pela emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

§ 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica responsável pela abertura em estabelecimento oficial de crédito, de contas específicas destinadas à movimentação das receitas e despesas do fundo.

§ 2º - A destinação dos recursos do Fundo dependerá de previsão de deliberação plenária do Conselho, devendo a resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva para fins de controle de legalidade e prestação de contas, que deverá observar o princípio constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, sem prejuízo do efetivo e integral respeito às normas e princípios relativos à administração dos recursos públicos.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM RELAÇÃO AO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Artigo 6º - Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis em relação ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo das demais atribuições:

I - elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação;

II - promover a realização periódica de diagnósticos relativos à situação da infância e da adolescência bem como do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito de sua competência;

III - elaborar planos de ação anuais ou plurianuais, contendo os programas a serem implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e as respectivas metas, considerando os resultados dos diagnósticos realizados e observando os prazos legais do ciclo orçamentário;

IV - elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação;

V - elaborar editais fixando os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o estabelecido no plano de aplicação e obediência aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade e publicidade;

VI - dar publicidade aos projetos selecionados com base nos editais a serem financiados pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VII - monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio de balanços trimestrais, relatório financeiro e o balanço anual do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicação dessas informações, em sintonia com o disposto em legislação específica;

VIII - monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financeiradas com os recursos do Fundo, segundo critérios e meios definidos pelos próprios Conselhos, bem como solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IX - desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o Fundo; e

X - mobilizar a sociedade para participar no processo de elaboração e implementação da política de promoção, proteção, defesa

e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como na fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Para o desempenho de suas atribuições, o Poder Executivo deverá garantir ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente o suficiente e necessário suporte organizacional, estrutura física, recursos humanos e financeiros.

CAPÍTULO III
DAS FONTES DE RECEITAS E NORMAS PARA CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Artigo 7º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como receita:

I - recursos públicos que lhes forem destinados, consignados no Orçamento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive mediante transferências do tipo "fundo a fundo" entre essas esferas de governo, desde que previsto na legislação específica;

II - doações de pessoas físicas e jurídicas sejam elas de bens materiais, imóveis ou recursos financeiros;

III - destinações de receitas dedutíveis do Imposto de Renda, com incentivos fiscais, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes;

IV - contribuições de governos estrangeiros e de organismos internacionais multilaterais;

V - o resultado de aplicações no mercado financeiro, observada a legislação pertinente; e;

VI - recursos provenientes de multas, concursos de prognósticos, dentre outros que lhe forem destinados.

Artigo 8º - Os recursos consignados no orçamento do município deverão compor o orçamento deste conselho, a fim de garantir a execução do plano de ação elaborado por este conselho.

Artigo 9º - A definição quanto à utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o artigo 6º deste decreto deve competir única e exclusivamente ao conselho.

Parágrafo único. Dentre as prioridades do plano de ação aprovado pelo CMDCA, deve ser facultado ao doador/destinador indicar, aquela ou aquelas de sua preferência para a aplicação dos recursos doados/destinados, podendo tais indicações serem feitas através de termo de compromisso elaborado pelo conselho, exceto às doações através da Declaração de Reajuste Anual que serão distribuídas proporcionalmente, conforme deliberação do CMDCA.

Artigo 10 - Deve ser facultado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente chancelar projetos mediante edital específico.

§ 1º - Chancela deve ser entendida como a autorização para captação de recursos ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente destinados a projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme as condições dispostas no art. 9º desta resolução.

§ 2º - A captação de recursos ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, referida no parágrafo anterior, deverá ser realizada pela instituição proponente para o financiamento do respectivo projeto.

§ 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fixará percentual de retenção dos recursos captados, em cada chancela, de no mínimo 10% ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 4º - O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não será superior a 2 (dois) anos. Decorrido este tempo, havendo interesse da instituição proponente, o projeto poderá ser submetido a um novo processo de chancela.

§ 5º - A chancela do projeto não deve obrigar seu financiamento pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, caso não tenha sido captado valor suficiente.

Artigo 11 - O nome do doador ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente só será divulgado mediante sua autorização expressa, respeitando o que dispõe o Código Tributário Nacional.

CAPÍTULO IV
DAS CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO

Artigo 12 - A aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo CMDCA, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não governamentais relativas a:

I - desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

II - acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei nº 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

III - programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

IV - programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e

VI - ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Artigo 13 - Fica vedada a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais deverão ser aprovados pelo plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

I - a transferência sem a deliberação do respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

III - manutenção e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente;

V - investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência;

Artigo 14 - Nos processos de seleção de projetos nos quais as entidades e os órgãos públicos ou privados representados no Con-

selho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente figurem como beneficiários dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os mesmos não participarão da comissão de avaliação e abster-se-ão do direito de voto.

Artigo 15 - O financiamento de projetos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será condicionado à previsão orçamentária e à disponibilidade financeira dos recursos.

Artigo 16 - Mediante amparo em legislação específica e condicionamento à existência e ao funcionamento efetivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.069 de 1990, art. 261, parágrafo único, poderá ser admitida a transferência de recursos entre e os demais Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente dos entes federados de que trata este decreto.

Artigo 17 - O saldo financeiro positivo apurado no balanço deste Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA será transferido para o exercício subsequente, a crédito do mesmo fundo, conforme determina o art. 73 da Lei nº 4.320 de 1964.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Artigo 18 - O Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeado pelo Poder Executivo conforme dispõe o artigo 6º, caput, deste Decreto, será responsável pelos seguintes procedimentos, dentre outros inerentes ao cargo:

I - coordenar a execução do Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, elaborado e aprovado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - executar e acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - emitir empenhos, cheques e ordens de pagamento das despesas do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - fornecer o comprovante de doação/destinação ao contribuinte, contendo a identificação do órgão do Poder Executivo, endereço e número de inscrição no CNPJ no cabeçalho e, no corpo, o nº de ordem, nome completo do doador/destinador, CPF/CNPJ, endereço, identidade, valor efetivamente recebido, local e data, devidamente firmado em conjunto com o Presidente do Conselho, para dar a quitação da operação;

V - encaminhar à Secretaria da Receita Federal a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), por intermédio da Internet, até o último dia útil do mês de março a efetiva apresentação da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), da qual conste, obrigatoriamente o nome ou razão social, CPF do contribuinte ou CNPJ, data e valor destinado;

VI - comunicar obrigatoriamente aos contribuintes, até o último dia útil do mês de março a efetiva apresentação da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), da qual conste, obrigatoriamente o nome ou razão social, CPF do contribuinte ou CNPJ, data e valor destinado;

VII - apresentar, trimestralmente ou quando solicitada pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de balancetes e relatórios de gestão;

VIII - manter arquivados, pelo prazo previsto em lei, os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo, para fins de acompanhamento e fiscalização;

IX - observar, quando do desempenho de suas atribuições, o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, conforme disposto no art. 4º, caput e parágrafo único, alínea b, da Lei nº 8.069 de

■ CULTURA E ARTE

Riolândia agradece participação de Street Boys em festival de dança



Grupo fernandopolense se apresentando como convidado especial de festival

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

No último dia 09, o Grupo de dança Street Boys participou, como convidado especial, do 1º Festival de Dança de Riolândia. A coordenadora do evento, professora Graciane Ribeiro, solicitou à Secretaria Municipal da Cultura de Fernandópolis que criasse os mecanismos para que o grupo pudesse dançar naquela cidade.

O secretário Vic Renes-
to conseguiu transporte para os artistas, que acabaram se transformando na maior atração do festival, "Fomos tratados com imenso carinho, nos sentimos em casa e até

fomos convidados para retornar a Riolândia em outro evento", disse Leandro de Souza Izidoro, diretor e coreógrafo do Street Boys.

Nesta segunda-feira, 19, a Secretaria da Cultura recebeu e-mail de agradecimento de Graciane, "Agradecemos a participação de Fernandópolis no 1º Festival de Dança de Riolândia, pois foi um grande sucesso que emocionou o público e proporcionou alegria a tantas pessoas", afirmou.

Considerados convidados especiais, os streets encerraram o festival e receberam um troféu de participação.

Castilho Veículos

Fone: (17) 3463-3431

Rogério Castilho 9101-9393

VEÍCULOS	ANO	COMB.	COR	OPCIONAIS	VALOR
S-10	2008	FLEX	PRATA	DUPLA COMPLETA	R\$ 38.500,00
COROLLA	2006	GASOL	PRETA	COMPLETO AUTOMÁTICO+COURO	R\$ 29.500,00
COROLLA	2004	GASOL	PRETA	AUTOMÁTICO SEG	R\$ 28.500,00
FIESTA	2013	FLEX	PRETA	1.6 COMPLETO 4 PORTAS	R\$ 33.500,00
FRONTIER	2009	DIESEL	PRATA	COMPLETA + COURO CAB DUPLA	R\$ 67.000,00
L-200	2008	DIESEL	CINZA	AUTOMÁTICA	R\$ 55.000,00
AUDI	2001	GASOL	PRETA	TURBO	R\$ 18.500,00
FIESTA	2003	GASOL	PRATA	2 PORTAS	R\$ 13.500,00
F-1000	1980	DIESEL	BEGE	DUPLADA	R\$ 22.000,00
PEUGEOT	2007	GASOL	PRETA	SW 307	R\$ 28.500,00
FIESTA	1996	GASOL	LARANJA	COMPLETO	R\$ 7.500,00
CIVIC	2008	FLEX	CINZA	AUTOMÁTICO	R\$ 39.000,00
S-10	2010	FLEX	PRETA	EXECUTIVA CAB DUPLA	R\$ 48.000,00
S-10	1996	GASOL	PRATA	2 PORTAS - AR	R\$ 14.500,00
S-10 BLAZER	1998	GASOL	PRATA	COMPLETA + COURO	R\$ 17.000,00
ELANTRA	2013	GASOL	PRATA	COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 71.000,00
FRONTIER	2012	DIESEL	BRANCA	ATTACK	R\$ 82.900,00
PEUGEOT	2003	GASOL	AZUL	4 PORTAS COMPLETO-DIREÇÃO	R\$ 11.900,00
TOYOTA	2008	DIESEL	PRATA	SRV AUTOMÁTICA	R\$ 88.000,00
BMW	2010	GASOL	PRATA	320 AUTOMÁTICA	R\$ 82.000,00
KOMBI	1994	GASOL	BEGE		R\$ 10.000,00

Av. Getulio Vargas, 515 - Jd. Paulista - CEP 15600-000 - Fernandópolis-SP.

■ MANTENDO A TRADIÇÃO

Prefeita Ana Bim prestigia Cavalgada Rural em Fernandópolis



Cavalcada reuniu comitivas de toda a região e registrou a presença de diversas autoridades do município

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

OSindicato Rural de Fernandópolis e o Clube da Cavalcada da cidade promoveram na manhã do último domingo 18, mais uma edição da Cavalcada Rural de Fernandópolis. A prefeita Ana Bim prestigiou o evento que reuniu comitivas

das da região e até de outros estados.

O evento teve início no Aeroporto, às 10h. Os cavaleiros percorreram a Avenida Líbero de Almeida Silvares, passaram pela Av. Expedicionários Brasileiros e chegaram ao Campus I da FEF pela Avenida Augusto Cavalim por volta das 12h30.

A cavalcada é uma for-



ma de não deixar morrer as tradições da história das comitivas na lida do gado quando os tropeiros, montados em mulas, percorriam a antiga Estrada Boiadeira do Tabuado para levar o gado até o primeiro frigorífico da América Latina, na cidade de Barretos.

"Parabenizo os organizadores pelo evento que resgata a tradição do homem

do campo, e não deixa morrer a história. Foi bonito ver famílias reunidas, pais, mães e filhos participando, montando seus cavalos", disse a prefeita Ana Bim.

Ao final da cavalcada, no Campus I da FEF, as comitivas foram recepcionadas com grande festa e entrega de troféus. O evento terminou com um almoço na FEF.

■ APRIMORANDO CONHECIMENTOS

Engenharia de Alimentos visita Frigorífico em Barretos

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O curso de Engenharia de Alimentos da FEF – Fundação Educacional de Fernandópolis, visitou no último dia 7 o Frigorífico Minerva Foods em Barretos/SP. A Minerva Foods é referência global de

qualidade na produção e comercialização de carne bovina, couro, exportação de boi vivo e derivados, e processamento de carne bovina, suína e de aves. Uma das empresas líderes do segmento na América do Sul sustenta uma posição privilegiada



Alunos da FEF em visita a Barretos

no mercado internacional exportando para cerca de 100 países em cinco continentes. A visita teve como responsável a Profa. Dra.

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.071 – DE 19 DE MAIO DE 2014
(Dispõe sobre outorga da "Medalha Fernandópolis").

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 35, de 22 de setembro de 1.967;

CONSIDERANDO a conquista do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de São Paulo.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica outorgada a MEDALHA FERNANDÓPOLIS ao Excelentíssimo Senhor NEWTON LIMA NETO, Digníssimo Deputado Federal, pelos relevantes serviços prestados à Administração e a Comunidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 19 de maio de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplio acesso ao público. Data supra.

- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: terça-feira, 20 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.311.

CONVITE! Venha fazer suas previsões para 2014!

A CONSULTORA ESPIRITUAL SRA. SINARA ATENDE EM SUA RESIDÊNCIA, COM BÚZIOS, CARTAS OU TARÔ, REVELANDO SEU PRESENTE, PASSADO E FUTURO, E ASSIM ORIENTANDO VOCÊ A LIDAR COM OS PROBLEMAS COTIDIANOS. SRA. SINARA PODE LHE AJUDAR COM PROBLEMAS RELACIONADOS AO AMOR, ANGÚSTIA, DEPRESSÃO, NEGÓCIOS, IMPOTÊNCIA SEXUAL (AMBOS OS SEXOS) VÍCIOS EM GERAL, OU SEJA, QUALQUER PROBLEMA! ANTES DE DAR QUALQUER PASSO EM SUA VIDA.

PROCURE SRA. SINARA AGORA EM NOVO ENDERECO!

FAZ E DESFAZ QUALQUER TIPO DE TRABALHO, TRAZ A PESSOA AMADA DE VOLTA A SEUS PÉS.

ATENÇÃO!!!

SINARA SÓ TRABALHA PARA O BEM, ESTA CAPACITADA A LHE AJUDAR E RESIDE A MAIS DE 5 ANOS EM VOTUPORANGA/SP

[17] 3422-1402 [17] 8113-5838 TIM 9142-5388 Claro 9633-0636 Vivo

RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA, 1585 - RUA DO BRANCO DO BRASIL NO POZZOBON - VOTUPORANGA - SP

ATENDIMENTO 24 HORAS

Com você pela nossa gente

REDE MultiDrogas DROGALIDER DISK ENTREGAS: 3442-4505

AGORA TAMBÉM NA FEF

MultiDrogas

Com você pela nossa gente

ATENDIMENTO 24 HORAS

REDE MultiDrogas DROGALIDER DISK ENTREGAS: 3442-4505

Preços Populares

Fernandópolis: Av. Expedicionários Brasileiros, 1.222 - Fone (17) 3442-4505 / Fax: 3463-3368 - Centro

MultiDrogas

Com você pela nossa gente

ATENDIMENTO 24 HORAS

REDE MultiDrogas DROGALIDER DISK ENTREGAS: 3442-4505

REDE MultiDrogas DROGALIDER DISK ENTREGAS: 3442-4505

Cobrimos qualquer oferta da concorrência em medicamentos!

ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES

MultiDrogas

Com você pela nossa gente

ATENDIMENTO 24 HORAS

REDE MultiDrogas DROGALIDER DISK ENTREGAS: 3442-4505

REDE MultiDrogas DROGALIDER DISK ENTREGAS: 3442-4505

Cobrimos qualquer oferta da concorrência em medicamentos!

ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES

REDE MultiDrogas DROGALIDER DISK ENTREGAS: 3442-4505

REDE MultiDrogas DROGALIDER DISK ENTREGAS: 3442-4505

publicações

MIRA ESTRELA - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Mai/2013 a Abril/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1	
	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2013 a Abril/2014	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	LIQUIDADAS	
Pessoal Ativo	(a)	
Pessoal Inativo e Pensionistas	434.481,19	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	434.481,19	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
Verbas indenizatórias (Substituição, abono permanência, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	434.481,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	434.481,19	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.104.473,25
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	2,88
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <6%>	906.268,40
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <5,7%>	860.954,98
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <5,4%>	815.641,56

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

José Orcelio Botelho Borges
 Presidente da Câmara

Reginaldo Mastro Pietro
 Contador - CRC1SP167502/O-2

Romilda M. P. Oliveira
 Tesoureira

*Uma publicação: terça-feira, 20 de maio de 2014.
 O EXTRA.NET - Edição Nº 2.311.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PORATARIA N° 15.067 – DE 19 DE MAIO DE 2014

(Nomeia a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE 'VIVA LEITE', da outras providências.)

ANA MARIA MATOSO BIM, Prefeita do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais...;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Fernandópolis do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Fernandópolis e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, pelas seguintes representatividades:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO:

- a) Titular: MARLI COSTA DOS SANTOS FANTINI, RG: 40.948.243-2;
- b) Suplente: HENRI DE CARVALHO JARDIM, RG: 41.542.420-3.

II – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Titular: CÂNDIDA DE JESUS SILVA NOGUEIRA, RG: 8.864.178;
- b) Suplente: FERNANDA PAULA TOSCANO RUIZ, RG: 28.941.568-8

III – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- a) Titular: ELLEN JULIANA DE SOUZA FERREIRA, RG: 41.066.884-9;
- b) Suplente: ANDRÉ LUIS LEMOS DE OLIVEIRA, RG: 27.778.256-9

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 14.138, de 13 de junho de 2013.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 19 de maio de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

RETÍFICA DE CABEÇOTE
AROUCA
 (17) 3462-2730 / 99706-6530 / 99226-0198
 Rua Porto Alegre, 657 - VI. Nova - Fernandópolis/SP

MIRA ESTRELA - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Mai/2013 a Abril/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONVITE N° 021/2.014 - PROCESSO N° 062/2014

Extrato da Ata de Julgamento dos Recursos apresentados a Licitação. A CPL recebeu do Diretor de Suprimentos os autos do processo contendo as declarações das empresas **Noroeste Construtora e Serviços de Topografia Ltda., Donato & Queiroz Ltda – ME**, onde as mesmas dizem que abrem mão de qualquer recurso quanto a sua **INABILITAÇÃO**, diante do exposto a CPL por unanimidade de seus membros decide dar prosseguimento ao certame e marcar a data de abertura do envelope nº 02 – Proposta da empresa **HABILITADA, Papini Empreendimentos e Construções Ltda.**, para o dia 21 de maio de 2014 às 09:00 hs.

Fernandópolis-SP., 19 de maio de 2.014.

JOÃO PAULO PUPIM

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: terça-feira, 20 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.311.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

COMUNICADO

DE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em razão de expirado o prazo normal de recurso e o que consta na sugestão da comissão de licitação do exercício de 2014, bem como do parecer jurídico da Municipalidade, RESOLVE, HOMOLOGAR E ADJUDICAR, o objeto desta licitação em favor da empresa: **FLAVIO HEBER FANTINI**, referente a proposta comercial apresentada em 13 de maio de 2014, por tratar-se de menor preço global apresentado no certame

São João das Duas Pontes (SP), 19 de maio de 2014

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

Uma publicação: terça-feira, 20 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.311.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2014.

(Proc. Adm. 015/2014).

A Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, através de sua Prefeita Municipal, Senhora **NILZA BOZELI CEZARE**, AVISA, a quem direito que, a impugnação impetrada pela empresa **Construtora e Incorporadora Ltda**, em data de 16 de maio de 2014, alegando exigência ilegal de capacidade operacional de empresa e exigência, como relevante de quantitativo de construção, contidas no edital nº 014/2014, oriundo da Concorrência Pública nº 01/2014, não se conhece da ilegalidade, por tratar-se de impugnação intempestiva.

PUBLICUE-SE E CUMPRA-SE

São João das Duas Pontes, 19 de maio de 2014.

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

Uma publicação: terça-feira, 20 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.311.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

COMUNICADO

DE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em razão de expirado o prazo normal de recurso e o que consta na sugestão da comissão de licitação do exercício de 2013, bem como do parecer jurídico da Municipalidade, RESOLVE, HOMOLOGAR E ADJUDICAR, o objeto desta licitação em favor da empresa: **M.A.B. DOS SANTOS CONCURSOS-ME**, referente a proposta comercial apresentada em 12 de maio de 2014, por tratar-se de menor preço global apresentado no certame

São João das Duas Pontes (SP), 19 de maio de 2014

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

Uma publicação: terça-feira, 20 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.311.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

COMUNICADO

DE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em razão de expirado o prazo normal de recurso e o que consta na sugestão da comissão de licitação do exercício de 2013, bem como do parecer jurídico da Municipalidade, RESOLVE, HOMOLOGAR E ADJUDICAR, o objeto desta licitação em favor da empresa: **M.A.B. DOS SANTOS CONCURSOS-ME**, referente a proposta comercial apresentada em 12 de maio de 2014, por tratar-se de menor preço global apresentado no certame

São João das Duas Pontes, 19 de maio de 2014.

Ana Maria Matoso Bim

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: terça-feira, 20 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.311.



REAL SYSTEM

www.r3000.com.br

■ INDÚSTRIA FERNANDOPOLENSE

Indústria fernandopolense: Incabrás completa 40 anos



Empresa é tradição

outros produtos.

Utilizando máquinas modernas e uma linha de produção ágil e eficaz, a empresa se preocupa com todas as fases da produção, garantindo a indiscutível qualidade de seus produtos.

Este é o universo da indústria de móveis Incabrás.

Uma empresa que tem no trabalho e na satisfação de seus clientes a razão do seu crescimento no cenário moveleiro do país.

Confiança, determinação e comprometimento são palavras que definem e sintetizam a Incabrás, que neste ano de 2014, completa 40 anos de história.

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A tendendo o segmento moveleiro, a Incabrás é uma das maiores indústrias do país, com capacidade de produção de 40 mil camas por mês, além de roupeiros, cômodas e

■ SEM TABACO

Estado oferece programas para fumantes que desejam largar o vício

Interessados podem participar de diversos programas oferecidos pelo Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A fim de alertar a população sobre os malefícios do cigarro, a Organização Mundial da Saúde (OMS) instituiu 31 de Maio como o Dia Mundial Sem Tabaco. O cigarro é responsável por 23 mortes a cada hora e mais de 5 milhões de mortes por ano, de acordo com a própria organização. Além do câncer, doenças geralmente não relacionadas ao tabagismo também podem ser

causadas pelo uso de cigarro, entre elas a psoríase, a catarata e a menopausa precoce.

No Estado de São Paulo são oferecidas alternativas aos fumantes que desejam largar o vício. Os interessados podem participar de diversos programas oferecidos pelo Cratod (Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas), instituição do Governo do Estado. Acesse o site do Centro de Referência para

mais informações.

A decisão de parar de fumar também deve ser acompanhada de uma mudança de hábito do indivíduo. Ele deve estar consciente dos sintomas causados pela abstinência, entre eles a irritabilidade, ansiedade, sonolência e inquietação. O tratamento envolve o combate químico contra a nicotina e um acompanhamento psicológico e de condicionamento físico do paciente.

SERVIÇOS

- CONSULTORIA E GESTÃO EDUCACIONAL IES;
- CURSOS LIVRES:
 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL;
 - CAPACITAÇÕES;
 - EXAMES DE SUFICIÊNCIA;
 - PREPARATÓRIOS;
 - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU;
 - SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL IES;

www.unescursos.com.br | (17) 3442-4979

ClimaCold

Ar Condicionado

Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso

Manutenção e Instalação com desconto de 20 %

Ar Condicionado em até 10 vezes sem juros

Av. da Saudade, 282
Higienópolis
Fernandópolis - SP
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Jeferson

17 9628 6060 (vivo)
17 9133 9432 (tim)
17 9168 5170 (claro)
17 3442 7088 (fixo)

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

esportes

■ GOLEADA DÁ ÂNIMO

Bom resultado contra o Tanabi deixa Águia mais perto da classificação

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

Fora de casa, o Fefecê venceu o Tanabi por goleada na tarde do último sábado, dia 17, com direito a dois gols do bom centroavante Jailton. O placar foi de 4 x 0 para o Fernandópolis Futebol Clube, que abriu o placar com Rodrigo, aos 11 minutos de partida. No segundo tempo, Jailton marcou duas vezes, aos 29 e 31 minutos. Aos 40 da etapa final, Ederson deu números finais ao placar. Depois da goleada de sábado, o Fefecê chegou a 9 pontos, em 6 jogos disputados, e bem melhor do que a vice-liderança, é o saldo de gols do Fêfa: 4. O Barretos, na terceira posição do Grupo 02, com 8 pon-

tos ganhos em 5 jogos disputados, tem saldo negativo, -1. O Barretos venceu a Inter de Bebedouro, em Bebedouro, na manhã deste domingo, pelo placar de 3 x 2, o que deixou a Inter na quarta posição, a 3 pontos da Águia, com 6 pontos ganhos em 6 jogos disputados, e ainda com apenas um gol de saldo. E a briga pelas 2 posições que restam no Grupo 02 resume-se e esses três times: Fernandópolis, Barretos e Inter de Bebedouro. Já que liderança está garantida nas mãos do Olímpia, este, o próximo adversário do Fefecê, no Cláudio Rodante, dia 25, às 10h. Jogar contra o líder dia 25 e depois, contra o Barretos, dia 8 de junho, lá na

Confira os próximos jogos e a classificação atual do Grupo 02 da Segundona 2014:

23 maio às 20h - Barretos x Tanabi no Estádio Fortaleza
25 maio às 10h - Fernandópolis x Olímpia no Estádio Cláudio Rodante
01 junho às 10h - Tanabi x Inter Bebedouro no Estádio Pref. Alberto Victolo
01 junho 10h - Olímpia x Barretos no Estádio Maria Tereza Breda
08 junho 10h - Barretos x Fernandópolis no Estádio Fortaleza
08 junho às 10h - Inter Bebedouro x Olímpia no Estádio Sócrates Stamato

Grupo 02

Col	Equipe	TP	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º	Olímpia	13	5	4	1	0	12	4	8
2º	Fernandópolis	9	6	2	3	1	10	6	4
3º	Barretos	8	5	2	2	1	5	6	-1
4º	Inter Bebedouro	6	6	1	3	2	7	6	1
5º	Tanabi	1	6	0	1	5	4	16	-12

A primeira escola ninguém esquece...

EDUCAÇÃO INFANTIL

Av. Eurípedes José Ferreira, 779

3442-2945/3442-5060



Marquinho Santana

Representante Comercial

Cel.: (17) 9621-0596

(17) 3462-1090
Fernandópolis

Avenida Lírio Greco, 30
Bairro Brasilândia
Fernandópolis/SP
(Próximo a Rodobens Caminhões)

COLOMBANO
Plano de Assistência Familiar

Avenida Afonso Cáraro, 2555 - [Em frente a Santa Casa] - Fernandópolis - SP.

Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224

Flor da Mata
MADEIREIRA

PAGAMENTO EM DINHEIRO OU CHEQUE À VISTA

Auto Posto PÔR DO SOL

GASOLINA comum/aditivada R\$ 3,08	ÁLCOOL R\$ 2,07	DIESEL R\$ 2,42
--	----------------------------------	----------------------------------

Fone: 17-3462 5531
Av. dos Arnaldos, 2318 - Pôr do Sol

Alunos da escola Afonso Cáfarro terão aula de robótica online

Voltado para a iniciação científica, o curso torna a robótica mais acessível, até mesmo para quem não domina o assunto

→ TATIANA BRANDINI

tatiana@oextra.net

Apartir do próximo semestre, mais de 200 alunos do 8º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do ensino Médico da escola estadual Afonso Cáfarro em Fernandópolis iniciam o primeiro curso de robótica online da rede estadual.

A plataforma, desenvolvida pela Escola Virtual de Programas Educacionais (Evesp), ampliará o conteúdo das disciplinas de Física e Matemática. Ao final do curso, cada turma terá a missão de construir um protótipo de robô.

Serão oferecidos cinco módulos aos alunos da Afonso Cáfarro, por professores capacitados pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos



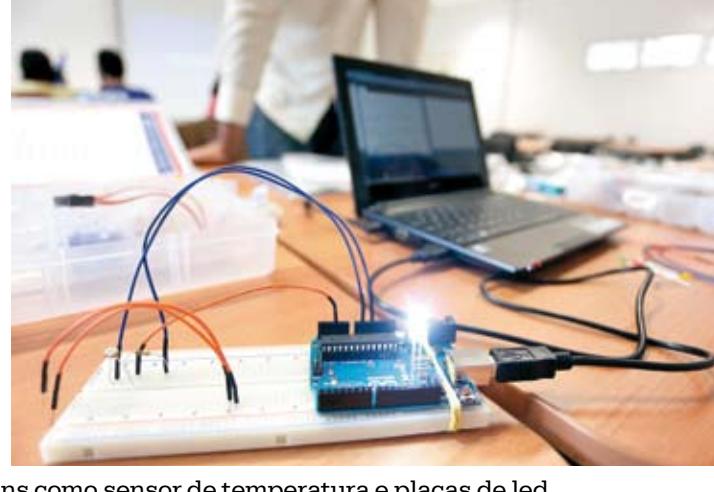
Além da plataforma, a escola recebeu kits com itens como sensor de temperatura e placas de led

Professores do Estado de São Paulo (EFAP). Todo conteúdo do curso de robótica foi elaborado pelas equipes de Física e Ciências da Secretaria.

Voltado para a iniciação científica, o curso foi criado a partir de um software livre e gratuito conhecido como Scratch, desenvolvido pelo Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT). Já

a placa utilizada é chamada Arduino, considerada o cérebro do curso, que torna a robótica mais acessível a todos, até mesmo para quem não domina o assunto.

Além da plataforma, a escola Afonso Cáfarro recebeu kits com 37 itens, como sensor de temperatura e placas de led. O material já está sendo utilizado na construção



de protótipos de robô em aulas eletivas.

ELETIVAS

Desde o início do ano 30 alunos da escola Afonso Cáfarro estão desenvolvendo projetos de robótica através de aulas eletivas, onde usam as placas de arduino e estão construindo vários robôs, como um braço robótico, hélices e cubo mágico, onde adquirem experiênci-

cia durante a construção dos protótipos.

Os trabalhos serão apresentados numa culminância em junho aos outros alunos da escola, que a partir do próximo semestre passam a desenvolver a robótica através das aulas de matemática e física, já presentes na grade curricular da escola.

Segundo o professor

de física da escola, José Luiz dos Anjos no primeiro momento os alunos ficam curiosos porque pensam que robôs são fáceis de ser construídos. "Realmente não são difíceis, a proposta é mostrar a acessibilidade da robótica hoje, mas desenvolver o projeto até o final e conclui-lo com sucesso é o grande desafio dos alunos, pois experiências podem não dar certo e precisam ser refeitas", explica o professor, que vem recebendo capacitação para a robótica na rede pública para aplicar as aulas.

Também participam do projeto os professores Afonso Ceslo Fagnani, de biologia e Juracy Emídio Fonseca, de matemática, que também recebe capacitação sobre o assunto para incluir nas aulas do próximo semestre.

ENCONTRO NACIONAL

Prefeita Ana Bim participa da XVII Marcha dos prefeitos a Brasília

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A prefeita de Fernandópolis Ana Bim participou ao lado de diversos prefeitos da região da XVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios que aconteceu entre os dias 12 e 15 de maio. O evento que discute o repasse de recursos aos municípios teve como tema deste ano "A crise nos Municípios e a conjuntura eleitoral".

Mais de cinco mil prefeitos de todo país se encontraram com representantes do Governo Federal para discutir as dificulda-



Ana Bim representou Fernandópolis no evento

bilhões nos últimos cinco anos.

Todas as reivindicações foram colocadas em uma carta que será entregue a presidente da República Dilma Rousseff, pelo presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski.

"Esse é um movimento importante que ganha ainda mais forças todos os anos. As prefeituras enfrentam dificuldades semelhantes e esta é uma oportunidade de expor e reivindicar nossas necessidades de recursos", comentou a prefeita Ana Bim.

Operador de Computador

Introdução Internet
Windows 7
Multimídia
Word 2010
Excel 2010
PowerPoint 2010

CONHECIMENTO GERA
OPORTUNIDADES

WebDesign

PhotoShop
CorelDraw
Flash
DreamWeaver

Informações:
(17) 3463-2348

Design Gráfico

PhotoShop
CorelDraw

MENSALIDADE
Sócio R\$ 15,00
Não Sócio R\$ 40,00

INTER-POÇOS



BOMBAS
PERFURAÇÃO DE POÇOS
SEMI-ARTESIANOS,
RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO
E INSTALAÇÕES

Ednei

99712-1160 (Vivo)

99140-9330 (Claro)

Jonatas

99602-3020 (Vivo)

RUA 2, N° 416 - BAIRRO IPANEMA - FERNANDÓPOLIS-SP

+ Que PET

VETERINÁRIA / PET-SHOP

- Banho e tosa
- Banho terapêutico (Tratamento de pele)
- Hidratação ouro marroquino
- Hidratação vinoterapia
- Banho de fotura
- As melhores ração
- Os melhores medicamentos
- Médico veterinário 24 Horas
- Vendas de filhotes
- Consultas veterinárias

A MAIOR VARIEDADE DE BRINQUEDOS PARA SEU PET

TUDO PARA SEU GATO:

- RACÕES ESPECÍFICAS DE TRATAMENTO
- ARRANHADORES

Seu Pet merece qualidade.

(17) 3462-2020

Rua Rio de Janeiro, 2249 - Centro - Fernandópolis / SP

SINCOMERCIÁRIOS

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FERNANDÓPOLIS

CURSOS DE INFORMÁTICA ESSENCIAL E AVANÇADA

Ambiente climatizado
Um aluno por computador
Certificado de conclusão
Metodologia prática e objetiva
Microcomputadores modernos

REDE GIGANTÃO

GIGANTÃO

O SHOPPING DO PREÇO BAIXO!

A MAIOR, MELHOR E MAIS COMPLETA
LOJA DE PRESENTES DA NOSSA REGIÃO!!!

FERNANDÓPOLIS - SP
AV. ANAÉS BIZELLI, N°1299 - CENTRO

FERNANDÓPOLIS - SP
AV. LIVRE DE ALMEIDA BARBOSA, N°1552 - BONFIM

CATANDUVA - SP
BRAZ LIMA, N°1000 - CENTRO

VOTUPORANGA - SP
RUA ANTONIO, N°3420 - CENTRO

Villa Gourmet

Restaurante e Choperia

Chopp ITAIPAVA

Av. Afonso Cáfarro, n° 2105
Fernandópolis - SP

(17) 3442-4198

POSTO BOA VISTA

FONES: 3462-8330 3463-3090

Avenida Angelo Del Grossi, 57 - Boa Vista - Fernandópolis-SP